



RESOLUÇÃO Nº 104/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/12/2016.

Aprova o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2014 firmado entre a Fundação Araucária e a UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 5840/2014-PRO**;

Considerando o conteúdo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014, celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 1.568/2016-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 71ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2014 celebrado entre a Fundação Araucária a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.